



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 86.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0015.3012 EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00261	86.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	86.000,00
	<hr/>
	86.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.302.0012.2084 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00407	86.000,00
Fonte: 112 - Serviços de Saúde	86.000,00
	<hr/>
	86.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Agosto de 2017



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal